



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021

Ano VII • Nº 1.247 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
CMDCAG	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Oscimar Lopes Barbosa** - Secretário Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 5335, para resolver demandas do Município, nos dias 18,19,20 e 21 de outubro de 2021, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (três e meia) diária, no valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarai, Matrícula Funcional nº 5313, para resolver demandas do Município junto aos parlamentares, nos dias 18,19,20 e 21 de outubro de 2021, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 144/2021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá resolver demandas do Município junto aos parlamentares, nos dias 18,19,20 e 21 de outubro de 2021, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA  
NA PORTARIA Nº 2.405/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

ONDE SE LÊ:

**1º. SUBSTITUIR** a servidora Silvonete Lopes Barros, matrícula funcional nº. 1370, pela servidora Meire Teresinha Ferreira Franco Ribeiro, matrícula funcional nº. 1176, para realização de atesto e liquidação de processos da Prefeitura Municipal de Guaraí e dos respectivos Fundos Municipais.

**Art. 2º.** A substituição prevista no artigo 1º perdurará enquanto a servidora Silvonete Lopes Barros estiver de férias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA –SE:

**Art. 1º. NOMEAR** a servidora **Meire Teresinha Ferreira Franco Ribeiro**, matrícula funcional nº. 1176, para realização de atesto e liquidação de processos da Prefeitura Municipal de Guaraí e dos respectivos Fundos Municipais, em substituição à servidora **Silvonete Lopes Barros**, matrícula funcional nº. 1370, que gozará de 15 dias de férias.

**Art. 2º.** A servidora designada receberá uma gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº 2.401/2021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora municipal, Sra. Andreia Cristina Medeiros Evangelista, Digitadora, matrícula funcional nº 5515, Licença – Maternidade e prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 14/09/2020 até 12/03/2022.

LEIA –SE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora municipal, Sra. Andreia Cristina Medeiros Evangelista, Digitadora, matrícula funcional nº 5515, Licença – Maternidade e prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de **14/09/2021 até 12/03/2022**.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para eventual confecção e fornecimento de uniformes escolares para serem utilizados pelos alunos devidamente matriculados na Rede Municipal De Ensino De Guaraí – TO, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 28/10/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 23 de setembro de 2021.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**CMDCAG**

**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 010/2021-CMDCA-G**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 e Nº 568/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução da CONANDA Nº 170/2014 que estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

Justifica-se que no presente momento o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, encontra-se inativo devido o mandato dos conselheiros no biênio referente aos anos de: 2019/2021, ter se findado no dia 18 de agosto de 2021. Portanto, o Assessor Especial do Núcleo dos Conselhos o Senhor Gerson Danillo responderá pelo conselho e a Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Maria José Ferreira da Silva Curcino com ordenadora de despesas.

**CONSIDERANDO** o artigo 13 inciso V da Lei nº 568/2015 alterado pela Lei 652/2018 que prevê sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente em caso de férias por período não inferior 30 (trinta) dias;

**Onde se lê:**

Considerando que a Conselheira **Carmem Lúcia Gomes Bezerra** gozará de suas férias no período de 11 de outubro a 10 de novembro do corrente ano.

**Leia-se:** Considerando que a Conselheira **Carmem Lúcia Gomes Bezerra** gozará de suas férias no período de 11 de outubro a 09 de novembro do corrente ano.

Solicita-se a convocação do Conselheiro **Vanilson Rodrigues da Rocha** no referido período.

**Resolve:**

Art. 1º Nos termos do art. 13 inciso V e suas alterações, convoca o 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **Vanilson Rodrigues da Rocha** para cobrir as férias da Conselheira Tutelar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em caso contrário

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria Nº 2.058/2021

